Of. nº1.014/15-SG.

Esteio, 25 de novembro de 2015.

Exmo. Sr. Gilmar Rinaldi,

Prefeito Municipal,

Paço Municipal Clodovino Soares,

Nesta Cidade.

Senhor Prefeito,

A Câmara Municipal, acolhendo proposição do vereador Leonardo Pascoal, aprovada em sessão ordinária de 24 de novembro, solicita que Vossa Excelência determine à Secretaria competente a limpeza do passeio público localizado no entorno da Escola Estadual Bairro do Parque. Fotos anexas.

Segundo o vereador, a situção na qual se encontra o passeio público inviabiliza o trânsito de pedestres. Além disso, o imóvel ao lado da referida escola é utilizado como depósito de lixo e abrigo de inúmeros animais que trazem risco à saúde pública, já que acabam se proliferando em meio ao ambiente sujo.

Sem mais e na expectativa da providência, enviamos votos de consideração e apreço.

Leonardo Dahmer,

Presidente.